



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 108/2023

29 de dezembro de 2023

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA MARISA TEIXEIRA ALVES POR
MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º Interromper o gozo de férias da servidora Marisa Teixeira Alves, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º A servidora deve retornar ao seu serviço no dia 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º O saldo de 02 (dois) dias restantes de férias será usufruído oportunamente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 26 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 29 de dezembro de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino
Presidente

Registre-se e Publique-se.